

## Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais **Presidência**

**Exp.:** 1782/2025 **Da:** Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: - Documento protocolizado sob o nº 9000991900/2025, que trata de denúncia

apresentada pela Link Card Administradora de Benefícios Ltda., acerca de possíveis irregularidades no âmbito do Pregão Presencial nº 1/2025, Processo Licitatório nº 29/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de serviço de gestão administrativa em saúde, com fornecimento por intermediação de aquisições de materiais, insumos e contratação de prestação de serviços, em rede credenciada de empresas e profissionais especializados, compreendendo treinamento de pessoal necessários à sua operação, e relatórios gerenciais de controle das despesas de execução dos serviços com fornecimento de materiais e serviços

para atender as necessidades dos municípios consorciados.

- Valor envolvido: R\$100.000,00.

- Relatório de Triagem nº 606/2025.

**Data:** 16/6/2025

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no § 1º do art. 145 do Regimento Interno, Resolução nº 24, de 2023, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA** e determino a sua autuação e distribuição, nos termos dispostos no *caput* do art. 148 c/c o art. 197 da norma regimental, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Durval Ângelo Conselheiro Presidente (assinado digitalmente)